DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.850, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara luto oficial, por três dias, pelo falecimento da senhora Isabel de Martin Gonçalves.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o falecimento da Senhora Isabel de Martin Gonçalves, mãe da Prefeita Municipal;

Considerando sua trajetória de vida marcada pela fé, serenidade e amor incondicional à família, valores que cultivou ao longo de toda a sua existência;

Considerando que, com carinho e dedicação, construiu uma história pautada no exemplo, no respeito e na generosidade;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no município de Borborema, por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Isabel de Martin Gonçalves.

Parágrafo único. As bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO Nº 033/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DA SEMANA DA MULHER.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 26 de fevereiro de 2026, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 02 de março de 2026, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 25 de fevereiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo

Concorrência Eletrônica Nº: 01/2024 - Processo Licitatório Nº: 98/2024

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 87/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP - CNPJ Nº 13.042.587/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO REZENDE – "REZENDÃO" COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N° 09032022-017540. Objeto do termo aditivo: formalização da prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, estendendo-se a vigência até 10/06/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 116/2021 - Dispensa nº 004/2021

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato 03/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ Nº 61.600.839/0001-55. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 06 (seis) meses,

iniciando-se em início no dia 27/01/2026 e término em 26/07/2026, mantendo-se o valor global proporcional ao período de R$ 11.541,00 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Processo nº 032/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026
Despacho da Prefeita em 25/02/2026
Autorizo nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa IMOBILIÁRIA BARBOZA ASSESSORIA LTDA. - CNPJ: 16.434.212/0001-17, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL PARA ABRIGAR A SEDE DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, tendo sido selecionado o imóvel situado a Rua Santina Massola Botigelli, nº 350, Jd Herculândia, nesta cidade, no valor mensal de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), conforme proposta apresentada pela locadora. Determino que os autos sejam encaminhados ao setor competente, para que se lavre o instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Dê ciência e cumpra-se. Borborema, 25 de Fevereiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **Audiência Pública da Área da Saúde,** correspondente ao 3º quadrimestre de 2025, que será realizada no dia **27 de fevereiro de 2026, sexta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais.

Prefeitura do Município de Borborema, 20 de fevereiro de 2026. TATIANA APARECIDA RIBEIRO COELHO Superintendente Municipal de Saúde.

.....